

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA COMPLEMENTAR

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO 2020/2021

EM CARÁTER SEMIPRESENCIAL OU DIGITAL DA COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA - COMPEL

CNPJ: Nº 25.252.467/0001-50 NIRE: 51400010099

O presidente do Conselho Administrativo da COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA - COMPEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, alínea "b" do Estatuto Social, e excepcionalmente, o regramento da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 79, DE 14 DE ABRIL DE 2020 e com base na deliberação da Assembleia Geral Ordinária - AGO, ocorrida no dia 31 de julho de 2020, instalada em segunda chamada com o quórum de 40 cooperados, e realizada na sede da Cooperativa, decide: Convocar os associados, que nesta data são em número de 60 (sessenta), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Complementar, de caráter semipresencial ou digital, para finalizarem a Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária - AGO realizada no dia 31/07/2020, e concluírem a eleição dos novos membros integrantes do Conselho Fiscal desta cooperativa, exercício 2020/2021. A Assembleia Geral Ordinária Complementar, realizar-se-á de acordo com os indicativos abaixo: DATA: 12/09/2020. LOCAL: Av. Marechal Rondon, Nº 2.633, Jd. Bela Vista - Pontes e Lacerda - MT. HORÁRIO: Às 13:00 horas em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 14:00 (horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 15:00 (horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto. CONDIÇÕES: Serão respeitadas as normas do estatuto social da sociedade; Permanecem válidas as condições estabelecidas para o detalhamento operacional descrito na instrução normativa (DREI 79/2020), que dizem respeito a realização de ASSEMBLÉIA EM CARÁTER SEMIPRESENCIAL OU DIGITAL; Esta será uma Assembleia Geral Ordinária Complementar, exclusiva para a conclusão do 3º. Item da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/07/2020, e que trata da Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal. Com base na sugestão da Comissão Eleitoral e com a deliberação favorável da maioria dos associados presentes na AGO de 31/07/2020, ficou autorizado a prorrogação do prazo das eleições do Conselho Fiscal por mais 29 dias, ou o mínimo tempo hábil necessário para o cumprimento dos procedimentos administrativos processuais necessários, com vistas garantir a inscrição de número mínimo necessário de 06 (seis) candidatos ao referido Conselho. ORDEM DO DIA: I - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal - Exercício 2020/2021

Pontes e Lacerda-MT, 10 de agosto de 2020.

Adilson Schuster

Presidente do Conselho Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 649aeeb9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)